



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.873/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 087, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Políticas Públicas para a Juventude** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-A do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Pùblicos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

O relator Carlinhos da CEACA, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analizando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir mandamentos legais e constitucionais**.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 4 de Abril de 2024

**Vereador RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador ANDERSON CORREIA**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de  
Legislação e Redação de Leis

**Vereador CARLINHOS DA CEACA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador FAGNER FERNANDES**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos  
Comissão de Políticas Públicas para a Juventude (*Ad-Hoc*)

**Vereador ISAAC DA SAÚDE**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos

**Vereador MAURÍCIO CARUARU**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos.  
Comissão de Políticas Públicas para a Juventude (*Ad-Hoc*)

Vereador **JORGE QUINTINO**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (*Ad-Hoc*)